



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Planejamento
Responsável pela demanda: Rafael Queiroz Reis
Função: Assessor Técnico de Engenharia I

2. OBJETO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CARANAZAL E LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

3. JUSTIFICATIVA

Os serviços de pavimentação e drenagem são essenciais para o bom funcionamento das cidades, pois melhoram a mobilidade, reduzem alagamentos e aumentam a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, contribuem para a valorização dos bairros e a qualidade de vida da população.

A Ruas dos bairros Caranazal e Liberdade, atualmente com pavimento inexistente em diversos trechos, apresentam sérios problemas relacionados à trafegabilidade, drenagem inexistente e acúmulo de águas pluviais. Esses fatores comprometem diretamente a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e veículos, além de contribuir para a degradação da qualidade de vida dos moradores da região.

Durante o período chuvoso, a ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial favorece o surgimento de alagamentos, erosões e buracos, tornando a via intransitável em diversos trechos. Já no período seco, o excesso de poeira proveniente do solo exposto impacta negativamente a saúde respiratória da população local, além de danificar imóveis e comércio situados ao longo da rua.

Além disso, as ruas possuem importante função de ligação entre diferentes áreas do bairro, sendo rota de acesso para serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde, comércio e transporte público. A falta de infraestrutura adequada compromete a fluidez do tráfego e aumenta o risco de acidentes, especialmente com o fluxo de pedestres e ciclistas.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CARANAZAL E LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.	Unid	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

06 (seis) meses

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 17 de março de 2026

Rafael Queiroz Reis
Assessor Técnico de Engenharia I